

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Praça. Santa Luzia, s/nº, Centro - Ibipitanga-Bahia Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2171 ou 2073
CNPJ -13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1982
PROJETO DE LEI Nº. 01/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Institui o dia municipal do Pastor evangélico no município de Ibipitanga/Ba e dá outras providências”.

A VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES, na qualidade de representante do Legislativo do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia, uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ibipitanga, o "Dia Municipal do Pastor Evangélico";

Art. 2º. A denominação do dia instituído é "DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO" e será comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 3º Neste dia poderá promover eventos objetivando o consagração, o aprimoramento e a valorização desses Ministros Evangélicos, que passam grande parte de suas vidas pregando o Evangelho e cuidando de pessoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibipitanga, 15 de fevereiro de 2024.


Maria Laurinda Gomes
Vereadora
Partido Republicanos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: “Lembraí-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).

Em alusão a atividade de pastorear ovelhas, atividade devotada e paciente, o próprio Jesus, em uma de suas palestras, referiu-se a si mesmo como o Bom Pastor, afirmando para espanto dos ouvintes: “Eu sou o bom Pastor; o bom Pastor dá sua vida pelas ovelhas” (João 10:11).

Dentre outras tarefas, o pastor tem como função dirigir a igreja e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrando a palavra, aconselhando, exortando, organizando os serviços, entre outras funções.

Em nosso município existem mais de 15 igrejas, ministérios, com muitas pessoas evangélicas, membros dessas respectivas denominações.

Conto com o apoio de todos os pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibipitanga, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Laurinda Gomes
Maria Laurinda Gomes
Vereadora
Partido Republicanos

*Recebi
Em 20/02/24*